

**PORTARIA GP Nº 280/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a Senhora Sr.<sup>a</sup> JOSEFA GALDINO SOCORRO é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária de Educação, com data de admissão em 01 de junho de 1994.

**CONSIDERANDO** que a Servidora Sr.<sup>a</sup> JOSEFA GALDINO SOCORRO – Mat. 000781 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 024/2022, de 04 de julho 2022.

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR**, a servidora Sr.<sup>a</sup> JOSEFA GALDINO SOCORRO do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, matriculado neste município sob o nº 000781 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 04 de julho 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 18/07//2022



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 088/2022